

Novo Regime Fiscal: Um passo atrás para a economia brasileira¹

New Fiscal Regime: A step back to the Brazilian economy

Aline da Costa Lourenço^a

RESUMO

Desde 2012 é evidente um descompasso entre os valores da receita e despesa do país. Com a nova administração Temer o diagnóstico encontrado para esta situação é de que o crescimento elevado do gasto público é incompatível com o crescimento da renda. Deste modo, a solução encontrada foi o estabelecimento de um novo regime fiscal para o País - a Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que estipula um limite da despesa primária total, reajustado de acordo com a inflação do ano anterior. Isto posto, este artigo busca discutir a veracidade desse diagnóstico e analisar o novo regime fiscal e suas consequências.

Palavras-chave: Política Fiscal; Neoliberalismo; Austeridade; Déficit Público.

JEL: E61, E62, H30.

ABSTRACT

Since 2012, there is an evident mismatch between the country's revenue and expenditure figures. With the new Temer administration the diagnosis found for this situation is that the high growth of public spending is incompatible with the growth of income. Thus, the solution found was the establishment of a new fiscal regime for the country - the Proposed Amendment to the Constitution 241/2016, which stipulates a limit of the total primary expenditure, adjusted according to the inflation of the previous year. This article tries to discuss the veracity of this diagnosis and to analyze the new fiscal regime and its consequences.

Keywords: Fiscal Policy; Neoliberalism; Austerity; Public deficit.

Submetido em: 29 de julho de 2018.

Aceito em: 06 de setembro de 2018.

¹ Agradeço ao Wallas Gomes de Matos pelos comentários sobre a versão anterior deste trabalho, isentando-o de responsabilidade pelas imprecisões remanescentes.

^a Mestre em Economia pela Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: lourenco.caline@gmail.com

1. Introdução

A política fiscal de um país possui um papel fundamental na concepção de um modelo de desenvolvimento social e distributivo, visto que corresponde ao conjunto de medidas através das quais o Estado arrecada receitas e efetua despesas.

A discussão acerca da política fiscal atualmente no Brasil tornou-se importante, tanto quanto polêmica, visto que foi promulgado um novo regime fiscal que ficou popularmente conhecido como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Teto dos Gastos, que estabelece um novo regime fiscal que prevalecerá ao longo de 20 anos. A cada ano será afixado um limite especificado para a despesa primária total dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e também do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. O seu alcance atinge todos os poderes e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira que integram o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social. O fato é que esta proposta foca apenas nas despesas primárias, por 20 anos, e deste modo, atinge, principalmente as políticas sociais, não levando em consideração o impacto das mesmas para o desenvolvimento do país.

Dada a complexidade do assunto em questão, este trabalho tem por intuito apresentar esse novo regime fiscal, o porquê de sua adoção e suas consequências, além de demonstrar o quão incoerente foi o diagnóstico estabelecido. A conclusão priva inculcar a hipótese de que o interesse real do governo ao implementar o novo regime fiscal é reduzir o tamanho do Estado, redesenhando-o a favor de interesses de grupos financeiros e internacionais, sem sequer se importar com o fato de que os efeitos negativos recairão sobre a população mais vulnerável.

2. Neoliberalismo: breve perspectiva histórica

Após a experiência da crise de 1929, o mecanismo intervencionista do Estado foi ganhando cada vez mais espaço, baseado na Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, publicada por Keynes no ano de 1936. A partir de então, houve um consenso em relação à necessidade de uma regulação que fosse externa ao próprio sistema. Nessa nova etapa, o mercado tinha uma atribuição importante, contudo, não mais importante que o Estado, o planejamento e as políticas públicas (PAULANI, 2004).

Segundo López e Puchet (2008), as duas décadas seguintes à Segunda Guerra (1939 - 1945) foram marcadas por um duradouro auge dos países capitalistas, consequência da aplicação de políticas monetárias e fiscais voltadas para o pleno emprego. Por seu turno, essas políticas foram mantidas por tanto tempo devido ao seu êxito. O sucesso dessas políticas deveu-se à conjuntura interna de cada país, somado ao fato de que pode se apoiar no sistema internacional financeiro e de pagamentos que despontou no pós-guerra, sistema este que teve como epicentro os Estados Unidos, país que determinou a sua forma de funcionamento e articulação.

A visão keynesiana estimulava, no plano estratégico, a adoção clara de um compromisso do governo com o pleno emprego, no limite de uma parceria estreita entre o setor público e o empresariado privado. Dentro deste marco, Keynes incentivava um convênio de políticas monetárias e fiscais expansionistas. Após a experiência de controle da demanda nos Estados Unidos e Inglaterra durante a Guerra, a teoria keynesiana ganhou credibilidade no meio das autoridades econômicas governamentais. Devido a essa experiência, o keynesianismo foi o suporte teórico para a aplicação de políticas

econômicas expansivas ao longo do pós-guerra e na primeira metade da década de 1970. Assim, na perspectiva de López e Puchet (2008), nesse período relatado, os países desenvolvidos usaram como estratégia a adoção, de maneira limitada e parcial, da visão de Keynes. Contudo, essas políticas fizeram-se eficazes devido as circunstâncias do momento. Com o início da Guerra Fria os governos tiveram uma razão para aumentar seus gastos. Ademais, a competição com o socialismo e as pressões sociais pressionaram os governos a aumentarem seus gastos sociais, além de se comprometerem a assegurar o pleno emprego. Já os países europeus e o Japão precisaram se reconstruir no pós-guerra. Diante desse cenário de aumento de gasto do governo e redução do desemprego no pós-guerra os preços se mantiveram mais ou menos estáveis.

Assim, para Anderson (1995), o neoliberalismo principiou logo após a II Guerra Mundial na Europa e América do Norte onde o capitalismo predominava. Veio como uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem-estar.

Na percepção de Paulani (2006), o histórico do neoliberalismo remete ao economista Friedrich Hayek, que até meados de 1930 destacou-se pela consideração dada à ideia de equilíbrio e a importância que ele demonstrava à teoria que o defendia. A teoria do equilíbrio é uma análise de oferta e demanda baseada no fato de que os agentes, através de indícios transmitidos pelo mercado, logram atingir um estado no qual não haja excesso de demanda em nenhum mercado, ou seja, o equilíbrio é uma consequência da visão dos agentes e da forma como eles se comportam. A teoria que solidifica essa idiosincrasia do mercado é a teoria neoclássica, a qual possui como fundamento a concepção do *Homo economicus* e se baseia na teoria do valor-utilidade. Todavia, Hayek, em meados da década de 1930, muda totalmente de postura e passa a criticar a teoria neoclássica afirmando que:

Ao tomar o indivíduo e seu comportamento como dados a priori, a teoria neoclássica dá por resolvido aquilo que deveria resolver. O equilíbrio que aparece como resultado de seu desenvolvimento está na realidade hipostasiado e, com isso, a teoria neoclássica, que deveria funcionar como a prova 'científica' de que a sociedade de mercado consegue produzir o ótimo social, não consegue cumprir esse papel (PAULANI, 2006, p. 69).

Dado o fim da Segunda Guerra, o economista se deparou com uma inclinação ascendente do capitalismo às regulações extranacionais, intensa intervenção estatal além de concessões aos trabalhadores. Essa tendência se efetivou com o acordo de Bretton Woods, o Estado keynesiano que regulava a demanda efetiva e o Estado de Bem Estar-Social. Hayek não se contentou com esta constatação e, em 1947, convocou os principais pensadores conservadores da época a fim de discutir uma alternativa à tamanha regulação e intervencionismo que caracterizava o capitalismo até então, visto que defendiam que o igualitarismo proveniente do Estado de Bem-Estar e o intervencionismo estatal desmantelavam a liberdade dos cidadãos e a vivacidade da concorrência – da qual a prosperidade de todos era dependente. Dessa forma, a fim de atingir o estágio no qual o mercado seria o epicentro de todas as instâncias do processo de reprodução material da sociedade, era necessário:

Limitar o tamanho do Estado ao mínimo necessário para garantir as regras do jogo capitalista, evitando regulações desnecessárias; segurar com mão de ferro os gastos do Estado, aumentando seu controle e impedindo problemas inflacionários; privatizar todas as empresas estatais porventura existentes,

impedindo o Estado de desempenhar o papel de produtor, por mais que se considerasse essencial e/ou estratégico um determinado setor; e abrir completamente a economia, produzindo a concorrência necessária para que os produtores internos ganhassem em eficiência e competitividade. Com o passar do tempo, juntaram-se também a esse conjunto de prescrições regras de pilotagem de juros, câmbio e finanças públicas que, algo contraditoriamente, transformaram a política econômica neoliberal numa Business Administration de Estado (PAULANI, 2006, p. 71).

Para Hayek (1990), a filosofia do individualismo parte do pressuposto de que as escalas de valores individuais devem ser priorizadas por cada sujeito, ou seja, o indivíduo é o juiz supremo dos seus próprios objetivos e suas ideias deveriam comandá-los. Contudo, esse ideário não exclui a existência de fins sociais, considerado pelo autor como a possibilidade de coincidir os objetivos individuais de diversos indivíduos. Isto posto, quando indivíduos se unem visando realizar objetivos que possuem em comum, são estabelecidas às organizações dispostas por eles para esta finalidade, como o Estado, um sistema particular de objetivos e meios de ação. Contudo, qualquer que seja a organização constituída, ela será uma pessoa diante das demais – e no caso do Estado seria um indivíduo muito poderoso, porém, mesmo assim, possuiria sua área separada, limitada, e seus objetivos considerados supremos.

O economista acredita que o planejamento estatal não conseguiria atingir os objetivos individuais de todos, visto que, a diversidade dos mesmos e a quantidade elevada de indivíduos que são representados pelo Estado ocasionam, inevitavelmente, um descontentamento com esta instituição. Dessa forma, o autor acredita que o sistema de decisão por maioria só é apropriado quando é para escolher entre alternativas limitadas, e que esperar que haja uma opinião majoritária sobre todas as coisas é uma ilusão. Caso contrário, a gestão das atividades econômicas tem interesses tão divergentes a serem conciliados que a possibilidade de se obter um acordo é irrisória. Assim, para que um plano econômico seja merecedor desta titulação, deve-se basear em uma concepção unitária.

Na perspectiva de Hayek (1990), se os indivíduos têm suas atividades econômicas controladas, sempre serão controlados. Assim, a questão desencadeada pela planificação econômica baseia-se em determinar se cabe aos indivíduos determinar o que é mais ou menos importante e se esta decisão será acatada pelo planejador. Dessa forma, significa que as pessoas já não poderiam mais decidir o que é considerado marginal, assim, quem controlar toda a atividade econômica decide quem será satisfeito ou não. Ou seja:

O controle econômico não é apenas o controle de um setor da vida humana, distinto dos demais. É o controle dos meios que contribuirão para a realização de todos os nossos fins. Pois quem detém o controle exclusivo dos meios também determinará a que fins nos dedicaremos, a que valores atribuiremos maior ou menor importância (HAYEK, 1990, p. 114).

O autor argumenta que, com o planejamento central, o problema econômico ao invés de ser resolvido pelo indivíduo, o será pela comunidade e, como consequência, caberá aos seus representantes decidir sobre quais as diferentes necessidades são mais importantes. Logo, planejamento econômico leva a regimes autoritários.

No fim da década de 1960 há um conjunto de elementos de estímulo interno ao crescimento que estavam debilitados. Somado a isso, como o pleno emprego já havia sido alcançado, a relação de forças havia se alterado a favor das classes trabalhadoras. Ademais, o fato dos Estados Unidos, país que dominava o terreno político e econômico, estar debilitado, travou o funcionamento fluido do sistema de pagamentos. A tudo isso, ainda, há os choques exógenos ocasionados pelas duas elevações bruscas no preço do petróleo (1973 e 1979) (LÓPEZ e PUCHET, 2008). Com este pano de fundo, as políticas expansionistas tornaram-se inviáveis e aos poucos foram sendo abandonadas. Assim, as décadas de crescimento ascendente, que vinham ocorrendo através da regulação e intervenção estatal, desmantelaram-se. A partir de então, houve uma elevação dos juros estadunidenses, inserindo o capitalismo em uma nova fase que se caracteriza por enfatizar a valorização financeira e o aumento da centralização de capitais. Através desse acúmulo de capitais, visando a valorização financeira, ocorreu uma pressão crescente e pedido geral pela liberalização dos mercados financeiros, além da desregulamentação dos mercados de capitais, visto que o capital financeiro só subsiste adequadamente se possuir liberdade de ir e vir, sem limitações de seus movimentos (PAULANI, 2006).

Em suma, Anderson (1995) acredita que a crise do modelo econômico em 1973 marcou a queda do mundo capitalista avançado em uma recessão, combinando baixas taxas de crescimento com elevadas taxas de inflação. A partir de então, as ideias neoliberais passaram a ganhar espaço. Hayek defendia que a crise vinha do poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário que deteriorou as bases de acumulação capitalista com pressões sobre os salários e ampliação dos gastos sociais. Assim, a solução era manter um Estado forte no que tange a capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas mínimo em relação aos gastos sociais e nas intervenções econômicas. Somado a isso, a estabilidade monetária deveria ser a prioridade de qualquer governo.

A experiência chilena foi a pioneira no ciclo neoliberal contemporâneo sob a ditadura de Pinochet, em 1973. Nesse país, os programas neoliberais iniciaram de maneira mais dura, com desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, além de privatizações de bens públicos. “O neoliberalismo chileno, bem entendido, pressupunha a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra.” (ANDERSON, 1995, p. 19). Em 1979, na Inglaterra, Thatcher foi eleita, governo este publicamente determinado em implementar o programa neoliberal. Um ano depois, Reagan tornou-se presidente dos Estados Unidos, onde a prioridade neoliberal era mais voltada à competição militar com a União Soviética. A partir de então as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno.

3. A dialética acerca do neoliberalismo: no Brasil hodierno sempre se fez presente

Para Paulani (2006), no Brasil o neoliberalismo se enraizou a partir das eleições de 1989. O país ainda se encontrava em um problema inflacionário, contudo, confiante devido às conquistas obtidas com a nova Constituição, elaborada no ano anterior. Havia uma disputa entre Collor e Lula. Collor, com seu discurso liberal social, vence as eleições. Superado o período desse primeiro governo civil composto por sequestro de ativos, aproximação da hiperinflação e *impeachment* de Collor, Fernando Henrique Cardoso, até então Ministro da Fazenda, vence as eleições de 1994 e inicia seu governo no ano subsequente com o projeto de modernizar o País. Uma série de providências foi tomada em conjunto, a fim de transformar o País em uma economia financeira emergente. Esse princípio básico

de seu projeto tomou a forma concreta com um ousado e ambicioso plano de privatizações e de uma abertura substancial da economia, além da manutenção da estabilidade monetária, através do Plano Real que – apesar de resolver os problemas ocasionados pela persistência da elevada inflação, como a desestruturação das cadeias produtivas, aumento do imposto inflacionário e deterioração da capacidade fiscal do Estado – foi fundamental para solucionar o problema que impedia o País de funcionar como plataforma de valorização financeira internacional, dado que apenas a abertura financeira e as privatizações não obtiveram capacidade para isso.

De acordo com Santos (2006), a abertura financeira pela qual passou o País no decênio de 1990 se consolidou através das modificações nas contas preservadas no país por residentes no estrangeiro, proporcionando que qualquer agente remetesse recursos ao exterior sem que houvesse empecilhos. Nesse cenário, o país se transformou em emissor de capital fictício por meio da abertura do mercado brasileiro de títulos, o que foi fundamental para que ocorresse uma transferência de renda produtiva endógena aos circuitos financeiros internacionais.

O Plano Real se alicerçou em uma âncora cambial, na qual a apreciação da moeda nacional em relação ao dólar se deu à custa dos elevados juros entre o período de 1994 a 1999. Ao valorizar a moeda, as importações tornaram-se menos dispendiosas, afetando a produção nacional, além de ampliar os déficits comerciais. Investimento estrangeiro direto foi seduzido ao país, dado o contexto de liquidez internacional, para compensar os desequilíbrios das contas nacionais. Ocorreu uma vertiginosa desnacionalização do campo produtivo, já que o fluxo de capitais se voltou para a aquisição de empresas públicas e privadas de capital nacional e dificilmente ocorriam novos investimentos.

O desfecho do Plano Real proporcionou dois mandatos a Fernando Henrique Cardoso. Reeleito em 1997, “a trajetória de FHC revela mais um opositor à ditadura que implementava o neoliberalismo no continente” (SANTOS, 2006, p. 35).

Além do viés ortodoxo, diante da condução da política macroeconômica, o governo Lula também se engajou no processo de transformação do País em plataforma de valorização financeira internacional, utilizando, como justificativa para manter a política econômica inalterada em relação ao governo anterior, a credibilidade à frente dos mercados internacionais de capitais. Ademais, há o fato de que esta administração fez das políticas sociais voltadas às políticas de compensação de renda o seu principal pilar. Essas políticas, ao invés de proporcionarem uma maior inclusão, funcionaram como uma forma de ter como aceitável as fragmentações sociais (PAULANI, 2006).

Na perspectiva de Santos (2016), as administrações petistas, ao longo dos seus 13 anos, fizeram modificações nas áreas onde fosse possível ocorrer uma conciliação, isto é, realizaram propostas que visavam proporcionar uma melhora na condição dos brasileiros mais pobres, ao mesmo tempo em que nunca desafiaram o ditame conservador.

Tendo como pano de fundo as eleições de 2014, segundo Santos (2016), após o encerramento da apuração dos votos, comentaristas da mídia televisiva já diziam que, por Dilma ter vencido com uma estreita margem, provavelmente teria que fazer concessões para poder governar. E o que era apenas uma especulação jornalística tornou-se evidente com a prática. Neste contexto, o cenário internacional das *commodities* já não era tão favorável, havia pressão inflacionária, crescimento do desemprego, taxas de juros elevadas, redução das exportações, a indústria degradingolando, isso tudo em conjunto a diversos escândalos de corrupção, intensificando cada vez mais a fragilidade do Executivo, fragilidade esta aproveitada maliciosamente por um congresso conservador. Intimidado pela ameaça do *impeachment*, o Governo encontrou-se pressionado a ceder paulatinamente. Isto posto, o governo

tentou negociar até o instante derradeiro o apoio do até então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, a fim de neutralizar todo o processo que estava em andamento. Contudo, já era tarde, e não houve carisma ou promessa que conseguisse evitá-lo.

4. Círculo vicioso da rigidez fiscal

O fechamento das portas de Brasília para a administração petista não é o fim dessa história. As portas da capital agora se abrem para a Ponte para o Futuro. A composição do Governo Temer revela o perfil conservador da nova administração: para encabeçar os ministérios a ausência de mulheres é notória. Nas Relações Exteriores, José Serra; na Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, um bilionário que compõe a bancada ruralista, campeão em desmatamento e relator de uma PEC que objetiva findar o licenciamento ambiental. Na Fazenda, Henrique Meirelles, o queridinho do mercado financeiro. Do conjunto de ministros escolhidos, ao menos sete tiveram seus nomes citados nas investigações da Operação Lava Jato¹.

Segundo o DIEESE (2016), os primeiros passos dados em direção à alteração da meta fiscal referem-se a 28 de março de 2016 – ainda no Governo Dilma – quando foi enviado ao Congresso Nacional um pacote de lei que, além de outras coisas, conjecturava esta medida. Através do Projeto de Lei n.º 1 de 2016 previa-se um superávit de R\$ 2,7 bilhões, com a possibilidade de chegar a um déficit de R\$ 96,7 bilhões. Contudo esse projeto não foi aceito pelo Congresso. A partir da posse de Temer, esta proposta permaneceu em tramitação no Congresso Nacional, todavia, com alterações na definição da meta de resultado primário. Desta vez, o projeto fora aprovado rapidamente e sem hesitações e ficou estipulado um déficit de R\$ 170,5 bilhões (muito maior do que o estipulado pela administração anterior, e que foi recusado).

A definição da nova meta de resultado primário teve como principais fundamentos a revisão dos parâmetros macroeconômicos e de todas as previsões de receitas consideradas incertas ou extraordinárias, como, por exemplo, a regularização de ativos no exterior – Rerct e a recriação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras) que foram excluídas na previsão de arrecadação. A meta da União de déficit de R\$ 170,5 bilhões acomoda, portanto, os cenários mais pessimistas no que diz respeito às frustrações de receitas e aumento de despesas (DIEESE, 2016, p. 3).

Esta é a forma na qual o governo sinalizou a pretensão de realizar um ajuste nas contas públicas com um enfoque especial nas despesas primárias, essencialmente as atreladas à receita.

Henrique Meirelles, assim que se tornou Ministro da Fazenda, afirmou que o seu primeiro desafio seria o diagnóstico da crise econômica que o país enfrentava. Em apresentação sobre Diagnóstico e Ações Corretivas para as Contas Públicas², o Ministro da Fazenda defendeu que a trajetória das despesas do setor público se encontrava insustentável. E, logo em seguida, apresentou a seguinte

¹ Operação da Polícia Federal, desencadeada em 2014, que investiga um grande esquema de lavagem e desvio de dinheiro abrangendo a Petrobrás, grandes empreiteiras do país e políticos.

² Publicada no site do Ministério da Fazenda no dia 30/05/2016. Texto na íntegra: http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2016/2016-05-30_apresentacao-ccbf-maio-2016-ii.pdf/view

figura (Figura 1) que demonstra um crescimento ascendente das despesas da União de 1997 até 2015.

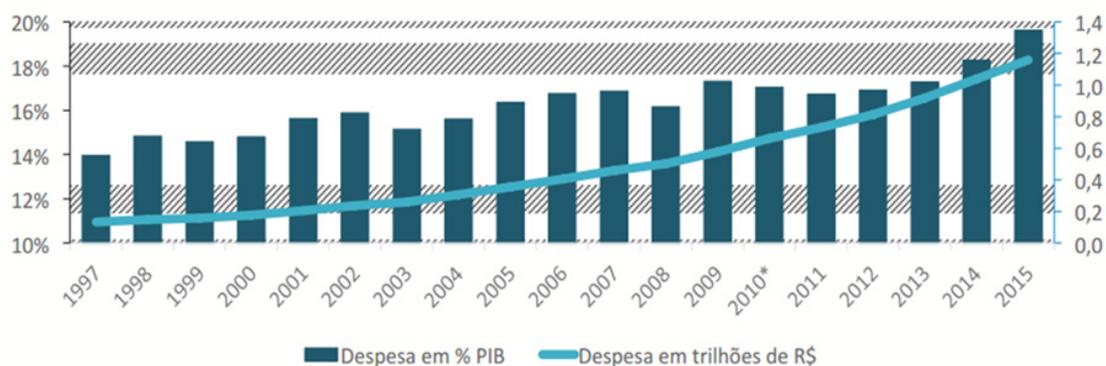


Figura 1: Despesas do Governo Federal – 1997 a 2015

* Em 2010, excluídos valores referentes à capitalização da Petrobras (R\$ 42,9 bilhões)

Fonte: Ministério da Fazenda com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em pronunciamento oficial, Meirelles afirmou que os gastos públicos foram elevados muito além da arrecadação nos últimos anos e que, em 2016, o déficit do país seria de 170 bilhões de reais. Ou seja, segundo o Ministro, o país passava por um problema fiscal no qual o crescimento elevado do gasto público seria incompatível com o crescimento da renda.

Desse modo, as medidas propostas para equacionar este diagnóstico foram encaminhadas ao Congresso Nacional no dia 16 de junho de 2016, a fim de estabelecer um novo regime fiscal. Com o propósito de impor limites ao crescimento da despesa primária da União no longo prazo, foi criada a Proposta de Emenda à Constituição 241/2016³.

A PEC do Teto dos Gastos – como ficou popularmente conhecida – estabelece um novo regime fiscal que prevalecerá ao longo de 20 anos. A cada ano será afixado um limite especificado para a despesa primária total dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e também do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. O seu alcance atinge todos os poderes da União e os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira que integram o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social.

Cada um desses limites equipara-se, para o ano de 2017, às despesas primárias efetuadas em 2016, reajustadas de acordo com a inflação de 2016. Já para os anos seguintes, esse limite equivalerá ao valor limite do ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior. Quer dizer, a despesa fica limitada ao valor referente ao período imediatamente anterior, corrigido pelo índice deste período anterior. Isto é, em 2018, o limite será igual ao valor limite do ano de 2017, corrigido pelo valor da inflação do ano de 2017. A modificação do método de correção desses limites pode ser proposta pelo Presidente da República ao Congresso Nacional a partir de dez anos de vigência desse novo Regime Fiscal. Em suma, o DIEESE (2016) admite que a despesa primária como um todo ficará engessada por 20 anos ao mesmo patamar real do ano de 2016.

Entretanto, nesse ajuste, as despesas financeiras (as despesas do governo são compostas pelas despesas primárias e despesas financeiras), ou seja, pagamento de juros e amortização da dívida

³ Texto da PEC 241 na íntegra: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468431&file-name=PEC241/2016.

pública – que absorve cerca de 42%⁴ do orçamento geral da União – não são consideradas pela nova equipe econômica. Apenas as despesas voltadas à Previdência Social, aos sistemas de saúde e de educação públicas é que foram alvos da nova política fiscal.

Assim, a gestão Temer se mostrou contraditória. No curto prazo realizou um afrouxamento da meta fiscal para 2016 e 2017, e, concomitantemente, no longo prazo, austeridade permanente (FÓRUM 21, 2016).

Na perspectiva de Swank e Steinmo (2002), após analisar os dados de democracias desenvolvidas, acreditam que depois da Segunda Guerra Mundial, a política fiscal tornou-se um instrumento central para atingir as metas de políticas sociais e econômicas. Desde o início da década de 1980, os *policy makers* dos países analisados pelos autores alteraram significativamente o caráter das políticas fiscais e estabeleceram uma mudança no paradigma político devido ao peso relativo dos objetivos de equidade e crescimento. Assim, o uso de instrumentos de política fiscal foram todos alterados pelas reformas fiscais pós-1970.

Apontam que a teoria da globalização indica primeiro que, à medida que a mobilidade internacional do capital e da mão de obra aumentam, devem ocorrer declínios notáveis nas alíquotas efetivas de renda do capital, lucros corporativos e altos ganhos de renda. Em segundo lugar, prevê que deve haver mudanças na tributação de fatores fixos ou, onde há mobilidade extensa dos fatores, declínios na tributação na maioria das categorias de receita.

Os autores defendem que a internacionalização e um declínio secular no desempenho econômico doméstico sejam associados à mudança no conteúdo da política fiscal.

Embora o conteúdo da política fiscal tenha mudado, os *policy makers* das democracias desenvolvidas enfrentaram um conjunto complexo de restrições à alteração das cargas fiscais reais. A internacionalização cria pressões para reduções na taxa efetiva de imposto sobre a renda do capital. O declínio no desempenho econômico doméstico também provoca cortes de impostos sobre capital para promover lucratividade, investimento e, por sua vez, a criação de empregos. No entanto, é difícil transferir a carga tributária para o trabalho. Na verdade, a mobilidade do capital sensibiliza os formuladores de políticas para o custo não salarial que as empresas internacionais enfrentam, criando, assim, pressões para reduções nos impostos sobre o trabalho. Em segundo lugar, os aumentos no período de longo prazo também encorajam reduções na taxa do trabalho a fim de mitigar os efeitos negativos da “carga fiscal” na geração de empregos.

O aumento da dívida do setor público, no entanto, limita a mudança da política fiscal e requer aumentos de impostos. Apesar de reduções significativas nos gastos públicos permitirem cortes nos impostos sobre capital e mão de obra, o aumento da demanda por proteção social alimenta os gastos públicos e aumenta o espectro de novos impostos, os limites políticos à contenção do Estado previdenciário também limitam a profundidade dos cortes de gastos. Finalmente, as expectativas de efeitos adversos no crescimento econômico e no emprego, bem como a resistência política, dificultam a transferência da carga tributária para o consumo interno.

Em suma, embora as preocupações com a eficiência e as receitas tenham levado os formuladores de políticas a mudar prioridades, taxas e o uso relativo de instrumentos de política baseados em impostos, as pressões conflitantes criadas pelas forças internacionais e domésticas contemporâneas deixam espaço para alterar as cargas fiscais, ou seja, os impactos fiscais da internacionalização são

⁴ Este cálculo é encontrado no site da Auditoria Cidadã da Dívida e a metodologia para defini-lo encontra-se explicada no link: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2013/01/31/entenda-os-numeros-do-dividometro-e-do-estoque-da-divida/>

importantes, mas de maneiras mais flexíveis do que sugere a teoria da globalização.

Assim, afirmam que a internacionalização é importante, mas de maneiras muito mais complexas do que a teoria da globalização sugere. As reformas no conteúdo da política fiscal seguem sistematicamente os aumentos na mobilidade internacional do capital e na abertura comercial.

No geral, a política fiscal é caracterizada pelos autores como um ambiente em que os *policy makers* enfrentam restrições interrelacionadas: internacionalização, estresse econômico interno e orçamento indispensável.

A mobilidade do capital não levou – e provavelmente não levará – a evisceração da capacidade de arrecadação de receita do Estado: os governos podem (e fazem) buscar proteção social moderadamente extensa e provisão de bens públicos quando eles e seus eleitorados escolhem. Além disso, os governos enfrentam um novo conjunto de desafios da internacionalização, e estes têm contribuído para uma mudança de paradigma na política fiscal e para algumas reduções fiscais específicas. Ao mesmo tempo, os problemas econômicos internos exigem reduções nos encargos tributários sobre capital e trabalho, e essas forças competem com fatores internacionais por ações de redução de impostos. No entanto, a dinâmica do orçamento doméstico, especialmente o tamanho da dívida do setor público, limita significativamente a mudança da política fiscal. No geral, os *policy makers* dos governos democráticos contemporâneos têm enfrentado pressões crescentes para reformar a política do governo para promover a eficiência econômica.

Ou seja, os autores argumentam que os impactos fiscais da internacionalização são importantes, mas de maneiras mais flexíveis do que sugere a teoria da globalização.

Diante dessa nova política fiscal, o DIEESE (2016) ressaltou suas consequências. Dado que as despesas da União passem a ser estabelecidas de acordo com a inflação do ano anterior, provocará um impacto relevante diante do poder aquisitivo dos trabalhadores, já que, para os servidores públicos, a Lei de Responsabilidade Fiscal estipula que os critérios de elevação dos gastos com pessoal ocorram com base na Receita Corrente Líquida. Os trabalhadores da iniciativa privada sofrerão com o impacto ocasionado pela alteração da metodologia do reajuste do salário mínimo que atualmente se baseia na reposição da inflação e na variação do Produto Interno Bruto (PIB), além de que os trabalhadores que utilizam o salário mínimo como referência poderão ter seus ganhos reais comprometidos.

Todavia, não é exclusividade brasileira reformas no fisco para equilíbrio fiscal.

De acordo com Poterba (1992), na década de 1980 os Estados Unidos alteraram significativamente a política fiscal, mudando muitos parâmetros desta política com o objetivo de reduzir o incentivo para investir em imóveis alugados, assim elevou-se a dedução padrão para os contribuintes dos EUA. Para o autor, no curto prazo, mudanças na política fiscal deveriam afetar os preços de ativos de casas e propriedades de aluguel. Além disso, considera um segundo conjunto de questões que envolve a interação entre políticas fiscais e outras imperfeições de mercado, particularmente no mercado financeiro.

Desse modo, analisa-se as consequências da adoção deste novo Regime Fiscal. Mesmo assegurando a manutenção dos aumentos reais nas despesas com educação e saúde, haverá um aumento da pressão por mais e melhores serviços públicos, pressão esta que virá por questões demográficas, devido ao crescimento e envelhecimento da população, ou pelo aumento das demandas sociais. Dessa forma, este congelamento poderá comprometer ou não assegurar o atendimento mínimo dos serviços públicos a todos. Ou seja, os gastos do governo não conseguirão acompanhar o aumento da demanda

por serviços públicos proveniente do crescimento econômico ou do aumento populacional.

De acordo com Vieira e Benevides (2016), o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) já era considerado insuficiente para atender às necessidades de saúde da população brasileira desde a implementação da Constituição Federal de 1988. Com a adoção do novo regime fiscal, os autores destacam os impactos do congelamento dos gastos, que são: i) a desvinculação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) da receita corrente líquida; ii) diminuição de recursos em relação às regras de vinculação das Emendas Constitucionais n.º 29 e n.º 86; iii) contração do gasto público *per capita* com saúde; iv) desobrigação dos governos de alocarem mais recursos em saúde em contextos de crescimento econômico; v) provável aumento das iniquidades no acesso a bens e serviços de saúde; e vi) dificuldades para a efetivação do direito à saúde no Brasil.

A PEC 241 desconsidera que, dado que o País passa por um rápido processo de mudança na estrutura demográfica devido a elevação da expectativa de vida e queda da taxa de natalidade, a população de idosos aumentará, o que implica maior necessidade de acesso a serviço de saúde e a medicamentos, aumentando a necessidade de financiamento dos serviços. Além disso, o gasto com saúde tem um efeito multiplicador para o PIB e, por fim, ao reduzir o gasto com programas de proteção social, em uma conjuntura de recessão econômica, os efeitos da crise podem ser agravados, já que a preservação dos programas de proteção social é uma medida importante no que se refere a proteção da saúde da população e para a retomada do crescimento econômico no curto prazo.

Assim, para os autores, a PEC 241 terá um impacto negativo para o financiamento e garantia do direito à saúde no Brasil, pois, congelar o gasto em valores de 2016, por 20 anos, supõe-se que os recursos públicos para a saúde já estão em níveis adequados para a garantia do acesso aos bens e serviços de saúde, e que a melhoria dos serviços seria resolvido com base nos ganhos de eficiência na aplicação de recursos existentes. Além disso, o congelamento não assegurará o mesmo grau de acesso e qualidade dos bens e serviços à população brasileira ao longo desse período, visto que a população aumentará e envelhecerá de forma rápida. Desta forma, o número de idosos dobrará em 20 anos, e aumentará a demanda e os custos do SUS. Em suma, os autores afirmam que um ajuste fiscal focalizado apenas nas despesas primárias, por 20 anos, atinge principalmente as políticas sociais e não considera o efeito de tal medida para o desenvolvimento econômico e social no país no médio e longo prazo.

Algumas despesas obrigatórias – Previdência Social e o regime de previdência do setor público – também serão pressionadas pelo aumento do número de beneficiários.

De acordo com Paiva et al. (2016), a adoção do novo regime fiscal significa perdas expressivas para o campo assistencial. A tentativa de se enquadrar no ajuste fiscal comprometerá os avanços no que tange ao combate à pobreza e à desigualdade, e à promoção da cidadania inclusiva, visto que constringerá as proteções assistenciais como o Benefício de Prestação Continuada, o Programa Bolsa Família e o Sistema Único de Assistência Social, que foram estratégicos para conduzir o Brasil a um nível civilizatório mais alto, ao assegurar direitos e proteção ao público em situação de vulnerabilidade, tanto no que se refere à violação de direitos ou enfraquecimento de vínculos, quanto proveniente da situação de pobreza. O aumento do gasto público nesta área caracterizou uma estratégia deliberada de ampliar a cobertura e a efetividade dessas políticas de forma a prover um modelo de desenvolvimento inclusivo. Assim, acredita que o novo regime fiscal imporá uma ruptura da oferta socioprotetiva.

Para os autores, o Nove Regime Fiscal encontra-se na contramão da continuação do enfrentamento dos níveis de desigualdade social dado que parte expressiva das despesas primárias

reflete o desempenho do Estado no campo social. Assim, o congelamento dessas despesas por 20 anos representa uma desresponsabilização do Estado conquanto a situação social do País.

[...] a configuração da PEC parece ancorar-se em uma concepção de progresso que desconsidera o papel proeminente dos investimentos públicos em educação, saúde, assistência social e cultura no desenvolvimento. Desse modo, a PEC parece passar ao largo da perspectiva de despesas sociais como um investimento capaz de dinamizar a economia e seu próprio financiamento (MESQUITA, 2016, p. 27).

Segundo o DIEESE (2016), no recorte temporal de 1998 a 2015 a despesa primária teve acréscimos maiores que o PIB e que os preços medidos pelo IPCA-IBGE. Contudo, neste longo prazo, o aumento das despesas não esteve distante dos aumentos das receitas primárias do governo. Na Tabela 1, observa-se o comportamento das despesas primárias defronte de alguns indicadores.

Tabela 1: Evolução da despesa primária, da receita total e do resultado primário (em % do PIB) e do IPCA-Brasil - 1997 a 2016

Ano	Receita	Despesa Primária	IPCA	Resultado Primário
1997	16,7	14,1	5,22	0,2
1998	18,3	14,9	1,65	0,8
1999	19,2	14,7	8,94	1,9
2000	19,6	14,9	5,97	1,7
2001	20,6	15,7	7,67	1,6
2002	21,5	15,9	12,53	2,1
2003	20,7	15,3	9,30	2,2
2004	21,4	15,7	7,60	2,5
2005	22,5	16,5	5,69	2,4
2006	22,5	16,9	3,14	2,0
2007	22,7	16,9	4,46	2,1
2008	23,0	16,3	5,90	2,7
2009	22,1	17,8	4,31	0,9
2010	21,7	17,5	5,91	0,9
2011	22,6	17,1	6,50	1,8
2012	22,0	17,3	5,84	1,2
2013	21,9	17,6	5,91	1,0
2014	21,1	18,6	6,41	-0,9
2015	20,6	18,8	10,67	-1,5
2016	20,6	19,4	6,29	-2,0

Fonte: Elaboração própria com base em Gobetti e Orair (2017).

Os dados relacionados a receita, despesa primária e resultado primário são extraídos do

trabalho de Gobetti e Orair (2017) que, a partir da identificação das inconsistências nas estatísticas oficiais do governo central, os autores reconstruíram alguns dados efetuando uma série de ajustes de composição e magnitude.

Assim, com base nos dados apresentados na Tabela 1, ao realizar uma análise descritiva do resultado primário de 1997 a 2016, observa-se uma média de 1,18, desvio padrão de 1,32 e curtose de 0,40. Neste mesmo período, a despesa primária possui média 16,60, desvio padrão de 1,46 e curtose de -0,81. Já a receita tem média de 21,10 e desvio padrão de 1,61 e curtose de 0,91. No que se refere ao IPCA, a média é 6,50, desvio padrão 2,49 e curtose de 0,52.

Observa-se que o comportamento das despesas diante da inflação (IPCA-IBGE) em quase todo o período em análise teve variações superiores à inflação. Esta constatação fica mais evidente com a Figura 2.

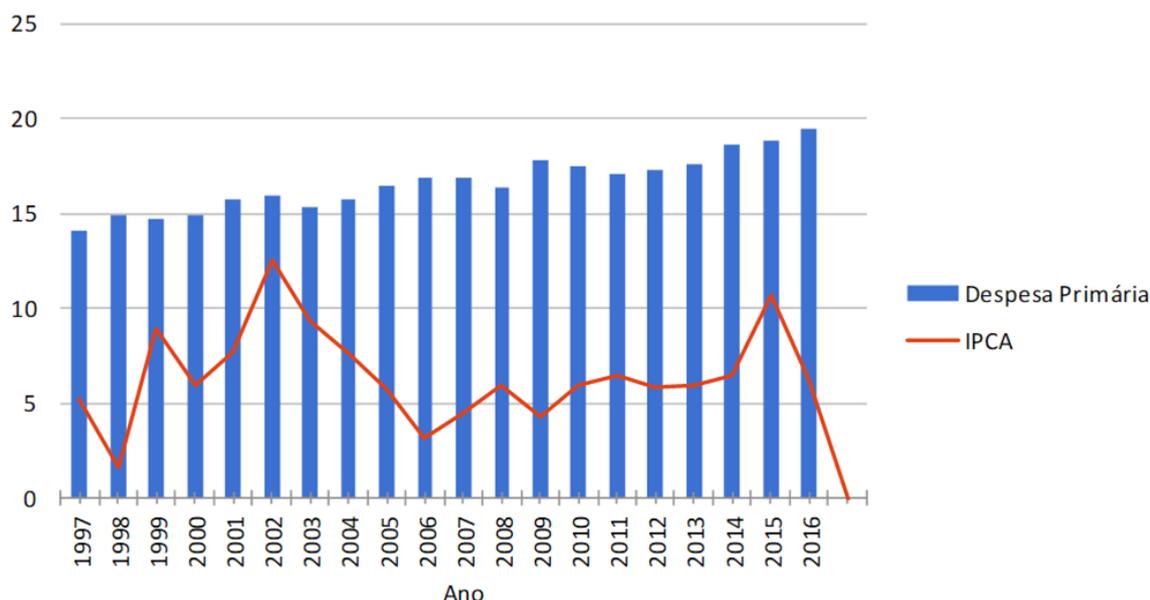


Figura 2: Despesa Primária (em % do PIB) x IPCA - 1998 a 2015

Fonte: Elaboração própria com base em Gobetti e Orair (2017).

Ao analisar os dados apresentados na Figura 3, assim como constata-se Gobetti e Orair (2017), observa-se uma evolução da receita em forma de *U* invertido. Apresenta um crescimento acentuado entre os anos de 1997 e 2002, relacionado ao aumento da carga tributária neste período, mantendo-se estabilizado entre 2003 e 2008 e sofrendo uma queda a partir de 2009, devido a políticas de desoneração em consequência da crise econômica. No que se refere ao comportamento das despesas constata-se um comportamento estável no período analisado, sem oscilações muito bruscas.

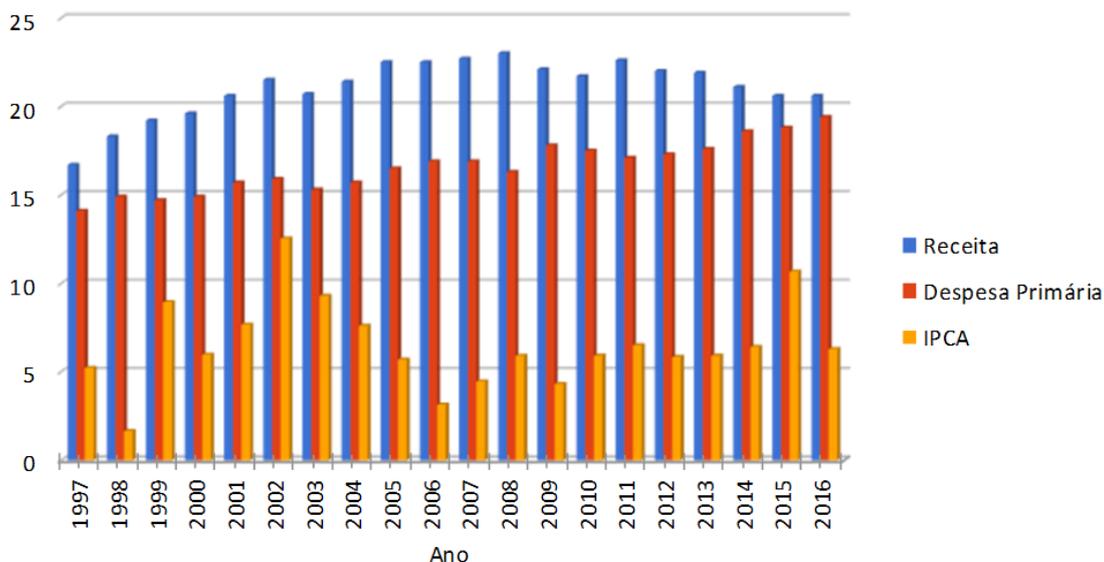


Figura 3: Receita, Despesa Primária (em % do PIB) e IPCA – 1998 a 2015
 Fonte: Elaboração própria com base em Gobetti e Orair (2017).

De acordo com Gobetti e Orair (2017), apenas alguns itens da despesa, no longo prazo, cresceram acima do PIB, dentre eles estão os benefícios sociais e os subsídios, enquanto as demais despesas praticamente não se modificaram. Simultaneamente, as receitas apresentaram uma trajetória declinante a partir de 2009 devido às políticas de desoneração (e nos anos mais recentes, à crise econômica que gera diminuição na arrecadação). Assim, o comportamento das receitas, mais do que o comportamento das despesas estabeleceu a inflexão no resultado do fisco.

Assim, como consequência, evidencia-se uma deterioração fiscal, como se observa na Figura 4.

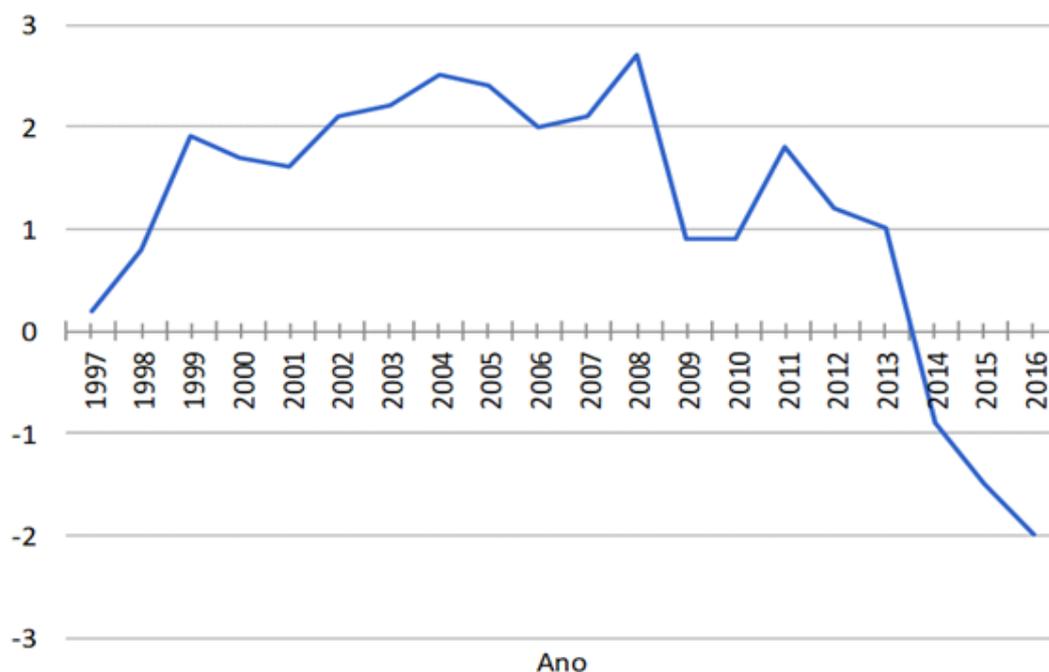


Figura 4: Resultado Primário (em % do PIB) - 1998 a 2015
 Fonte: Elaboração própria com base em Gobetti e Orair (2017).

A fim de entender a razão do descompasso entre os valores da despesa e receita, cabe uma breve análise do período da administração Rousseff. Após um excepcional desempenho de 2007 a 2010, a economia brasileira entrou em uma trajetória de desaceleração entre 2011 e 2014. Há diversos fatores que contribuíram para que isso ocorresse. Os resquícios da crise de 2008 retornam em 2012 com a crise europeia. Dessa forma, há uma contração do comércio mundial e, conseqüentemente, o dismantelamento da ideia da equipe econômica de obter um dólar competitivo que fomentaria o desenvolvimento econômico. Há a redução do dinamismo de um ciclo endógeno de consumo e crédito, que era o motor da economia. Nesse período, a taxa de investimentos públicos parou de crescer e, em contrapartida, o governo elevou consideravelmente os subsídios e as desonerações fiscais ao setor privado, além de créditos vantajosos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de incentivá-los a investir. Entretanto, isto não aconteceu.

No cenário de piora nos indicadores fiscais, provocado pela queda do crescimento econômico, pelas desonerações e pela interrupção dos investimentos públicos, Dilma Rousseff se reelege e inicia o seu novo mandato realizando um duro ajuste fiscal na expectativa de que o setor privado retomasse a confiança e voltasse a investir. Entretanto, o tiro saiu pela culatra, e o forte ajuste fiscal iniciado por Joaquim Levy, em uma economia que já estava fragilizada piorou os problemas existentes e colaborou para tornar uma desaceleração em uma depressão econômica. Em 2015, o Governo se esforçou em reduzir as despesas, e as receitas despencaram, aumentando ainda mais o déficit e comprometendo o equilíbrio fiscal (FÓRUM 21, 2016).

Assim, devido a conjuntura brasileira inserida em uma crise, as desonerações fiscais e a redução dos investimentos públicos, verificou-se uma redução da receita pública, enquanto as despesas do governo se mantiveram estáticas, gerando um déficit fiscal. Ou seja, a soma de todos estes fatores ocasionou uma desaceleração do crescimento econômico do País nos últimos anos. Ficou evidente então que a argumentação do Ministro da Fazenda de que há um descontrole das despesas é falaciosa.

Contudo, nas palavras de Gobetti e Orair (2017, p. 25), “[...] tal conclusão não implica menosprezar o impacto do crescimento das despesas sobre os indicadores fiscais, mas relativizá-lo e analisá-lo em perspectiva e sob diferentes ângulos.”

Para Gobetti e Orair (2015), a solução dos problemas fiscais não está vinculada unicamente ao resultado primário. Os autores destacam que a solução não se deve focar na fragilização do Estado de Bem-Estar Social do Brasil, e sim na correção de distorções, extinção de privilégios sem justificativas e por outros métodos de distribuição de renda como a progressividade tributária.

Em resumo, cabe ressaltar que, apesar dos governos brasileiros não terem desafiado o ditame conservador, conciliando-o com medidas sociais, isto ainda não foi o suficiente. A implementação da PEC como um novo Regime Fiscal é meramente um aprofundamento das políticas neoliberais que, mesmo podendo ser modificada após dez anos de vigência, ocasionará grandes males à sociedade ao longo desta década.

5. Considerações finais

No dia 26 de outubro de 2016, a PEC 241 foi aprovada na Câmara dos Deputados por 359 votos a favor, 116 contra e 2 abstenções. Quando passou a tramitar no Senado, ficou nomeada como PEC 55, e foi aprovada no dia 13 de dezembro de 2016, com 53 votos a favor e 16 contra, e no dia

15 de dezembro desse ano foi promulgada. Isto posto, efetiva-se o fato de que o Congresso Nacional não representa a vontade da população – o que já tinha se confirmado na votação do *impeachment*, quando, ao justificar a escolha do voto, muitos o dedicava aos seus familiares, à paz em Jerusalém, a tudo, menos aos seus eleitores.

O modo de arrecadação e de gastos do Estado é fundamental para o crescimento econômico, dentre outras dimensões que interligam a política fiscal ao desenvolvimento.

Ao rememorar as ideias de Keynes, verifica-se a crença deste economista de que os gastos públicos agem como um incentivador da atividade econômica, visto que a sua realização cria um círculo virtuoso gerando uma série de contratações e gastos no setor privado que, por sua vez, aceleram e multiplicam seus efeitos na economia.

Assim, baseado nessa ideologia, não se pode comparar o orçamento público com o orçamento doméstico – como foi feito pelo Governo Temer. Muito pelo contrário, o gasto público contribui para incentivar o gasto privado. Dessa forma, em período de redução da atividade, o Estado deve promover investimentos públicos consideráveis com a finalidade de estimular os empresários a retomar seus investimentos e criar demanda para os produtos de diversas atividades, já que, além de diminuir o desemprego, as famílias teriam mais renda e consumiriam os produtos dos empresários.

O diagnóstico apresentado pelo governo defende que as despesas cresceram acentuadamente e não acompanham o crescimento da receita, contudo, através da análise feita neste trabalho, observa-se que não é isso que ocorre de fato. As despesas não tiveram oscilações muito bruscas enquanto a receita apresentou forma de *U* invertido. Assim, o comportamento das receitas, mais do que o comportamento das despesas estabeleceu a inflexão no resultado do fisco. Atenta-se ao fato de que a intenção deste trabalho não é diminuir a consequência do aumento das despesas sobre o resultado primário, e sim analisá-lo sob outro ponto de vista.

Para solucionar esse suposto problema de aumento extraordinário da despesa do país, a nova política fiscal adotada pelo Governo Temer congelou os gastos públicos por vinte anos, enquanto a população e o PIB aumentam. Ou seja, o país ficará refém de reformas neoliberais relacionadas principalmente com as despesas com saúde, educação, previdência social e assistência social. Ou melhor, há a imposição de medidas de cunho neoliberal sobre os próximos governos por vinte anos.

É evidente que a preocupação maior não é o déficit público, e sim, a intenção de redesenhar o papel do Estado a fim de acatar interesses particulares. A tentativa, implícita na adoção da PEC, é de reduzir o tamanho do Estado.

No País, durante o período da crise de 1929, o governo efetuou uma política anticíclica, seguida inconscientemente, através de gasto público, comprando o café excedente e estocando-o, como forma de defesa dos interesses cafeeiros. Como escreveu Celso Furtado, atualmente nos deparamos com um Estado que, intencionalmente, transfere os prejuízos da economia para a coletividade, contudo, de uma forma inversa a que ocorreu década de 1930, agora por meio de retenção dos gastos do governo. Parafraseando o autor, houve mais uma vez uma socialização dos prejuízos.

E agora, adivinha quem vai “pagar o pato”?

Referências

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Proposta de Emenda Constitucional 241/2016**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1495741&filename=Tramitacao-PEC+241/2016> Acesso em: 28 jan. 2017.
- CARTA CAPITAL. **Sete ministros de Temer são citados na Lava Jato**. 12 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/alem-de-temer-sete-ministros-estao-envolvidos-na-lava-jato>> Acesso em: 08 fev. 2017.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Nota Técnica 161: PEC n.º 241/2016: o novo regime fiscal e seus possíveis impactos**. 2016. Disponível em: <www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf> Acesso em: 28 jan. 2017.
- EL PAIS. **Meirelles fala em medidas duras para economia e não descarta alta de impostos**. 13 de maio de 2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/13/economia/1463159959_866765.html> Acesso em: 08 fev. 2017.
- EL PAIS. **Por que Henrique Meirelles é o favorito do mercado financeiro para o Brasil da crise**. 13 de maio de 2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/01/politica/1462116966_677495.html> Acesso em: 08 fev. 2017.
- FÓRUM 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social (org.). **Austeridade e Retrocesso: Finanças Públicas e Política Fiscal no Brasil**. São Paulo. 2016. Disponível em: <http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2016/10/Doc-AUSTERIDADE_final_ok.pdf> Acesso em: 04 fev. 2017.
- GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. Fatos e versões sobre a política fiscal. **Revista Política Social e Desenvolvimento**, ano 3, 2015.
- GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. Resultado primário e contabilidade criativa: reconstruindo as estatísticas fiscais “acima da linha” do governo geral. **Texto para discussão**, n. 2288, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2017.
- HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. 5 ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- LÓPEZ, J. G.; PUCHET, M. A. Apogeu e decadência das políticas econômicas keynesianas. In: SICSÚ, J.; VIDOTTO, C. (orgs.) **Economia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PAIVA, A. B.; MESQUITA, A. C. S. M.; JACCOUD, L.; PASOS, L. O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil. **Nota Técnica**, n. 27, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2016.
- PAULANI, L. M. **O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: Sua dinâmica e seus impasses**. LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (orgs.) **Fundamentos da Educação Escolar no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006.
- PAULANI, L. M. Neoliberalismo e Retórica: o capítulo brasileiro. In: XXXII Encontro Nacional de Economia, ANPEC, 2004, João Pessoa - PB. **Anais**. Brasília: ANPEC, 2004.
- PORTEBA, J. M. Taxation and housing: old questions, new answers. **American Economic Review**, v. 82, n. 2, p. 237-242, 1992.
- SWANK, D.; STEINMO, S. The new political economy of taxation in advanced capitalism democracies. **American Journal of Political Science**, v. 46, n. 3, p. 642-655, 2002. DOI: 10.2307/3088405
- SANTOS, F. L. B. **Além do PT: A crise da esquerda brasileira em perspectiva latino-americana**. São Paulo: Editora Elefante. 2016.

VIEIRA, F. S.; BENEVIDES, R. P. S. Os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **Nota Técnica**, n. 28, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2016.